



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES
Gabinete do Prefeito

DECISÃO FINAL

Trata-se de Pedido de Reconsideração apresentado pela empresa GESTTO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA em face da decisão administrativa que revogou o Pregão Eletrônico nº 003/2026 - PMAV.

Considerando o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, o qual concluiu pela legitimidade, legalidade e manutenção integral da revogação do certame, nos termos dos arts. 5º e 71 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando que restou devidamente demonstrado que a revogação decorreu de razões de interesse público, diante da necessidade de reavaliação da modelagem da contratação, ampliação da competitividade e busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública;

Considerando que os argumentos apresentados pela requerente não afastam o poder-dever da Administração de rever seus atos com fundamento na conveniência, oportunidade e supremacia do interesse público;

Desta forma, **DECIDO** pelo conhecimento e indeferimento do Pedido de Reconsideração apresentado, mantendo-se integralmente a decisão administrativa anteriormente proferida que determinou a revogação do Pregão Eletrônico nº 003/2026.

DETERMINO o encerramento definitivo do presente procedimento administrativo, com as devidas publicações e comunicações legais, procedendo-se, ao final, ao arquivamento dos autos.

Atílio Vivacqua - ES, 22 de maio de 2026.

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
SEMGOV/GABPREF - SEMGOV - PMAV
assinado em 22/05/2026 09:59:15 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/05/2026 09:59:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO VICTOR ALAMON DA SILVA (ASSESSOR TÉCNICO - SEMGOV/ASTEC - SEMGOV - PMAV)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-SZV6C9>